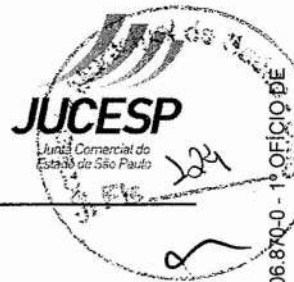




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA | |
| NIRE 35207758564 | CNPJ 58.295.213/0001-78 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 129.325/21-1 | DATA DO ARQUIVAMENTO 08/03/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2021 | HORA DE EXPEDIÇÃO 10:15:58 | CÓDIGO DE CONTROLE 148545267 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-1
Data: 18/03/2021 16:33:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALG72211-MW2B;



CNJ 083704

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

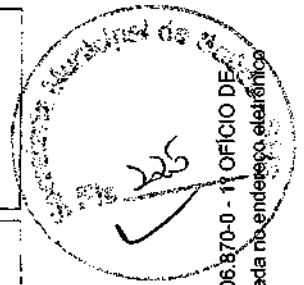
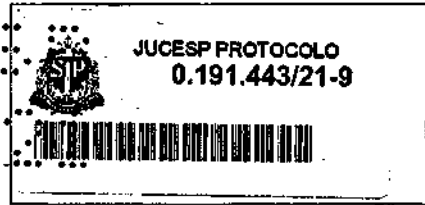
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JAM 03 03

CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|----------------------------------|
| ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | |
| NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | | | PORTE Normal |
| LOGRADOURO Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues | NÚMERO 401 | COMPLEMENTO Parte 39 | CEP 06460-040 |
| MUNICÍPIO Barueri | UF SP | TELEFONE (11)32536522 | EMAIL ll@francaribeiro.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 1 | CNPJ - SEDE 58.295.213/0001-78 | NIRE - SEDE 3520775856-4 | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DE OLIVEIRA BASTO (Diretor) | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00 | SEQ. DOC. 1/1 |
| ASSINATURA: | | DATA: 31/12/2020 | |

No
★
PRC

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

| | | |
|--|---|--|
| ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formas de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO |
|--|---|--|

OBSERVAÇÕES:

129.325/21-1

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-2
 Data: 18/03/2021 18:33:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72212-K8SR



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

03/03 55

RECEBUE
12 00 00



V: *[Handwritten signature]*

sp: *[Handwritten signature]*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br. Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-3
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72213-NVBL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto Conferido
RG: 29.233.115-8

ESP
DE
2021 ★
COLO

JUCESP
SEDE
Guiche 02

2 MAR 2021 ★

TOCOLO

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78
NIRE 35.207.758.564

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
31 de dezembro de 2020

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, abaixo assinados:

- 1) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 263.330.418-40 e **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, ambos com endereço na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040; e
- 2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 - 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-4
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALG72214-1ZAE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto Conferido
RG: 29.283.115-8



únicas sócias quotistas da sociedade limitada PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564 (“Sociedade”), têm entre si justo e contratado alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I -

Decidem, as sócias, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, passando de R\$ 992.705.409,00 (novecentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais para R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), sendo dito aumento no valor de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), representado por 170.000.000 (cento e setenta milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia PHILIPS DO BRASIL LTDA., em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos detidos em face da Sociedade a título de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC) celebrados entre a sociedade e a citada sócia. Referido aumento de capital está sendo efetuado com a expressa anuência da sócia PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., que renunciou ao exercício do direito de preferência, dispensando a abertura do prazo de 30 (trinta) dias determinado pelo § 1º do artigo 1081 do Código Civil (Lei 10.406/02).

- II -

Como consequência do acima deliberado, o Artigo 5º do Contrato Social passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 1.162.705.409 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81671803214027674681>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-5
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72215-EA41



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG 19.4283.15-83



a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 1.162.360.877 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.162.360.877,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais); e

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.”

- III -

Decidem, ainda, as sócias, aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Victor Hugo Ferraz de Campos** ao cargo de Diretor da Sociedade, conforme carta de 06 de novembro de 2020, o qual permanecerá vago até nova deliberação das sócias, passando o Artigo 19 do contrato social a ser assim redigido:

“Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040; e

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-6
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72216-LCJ7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

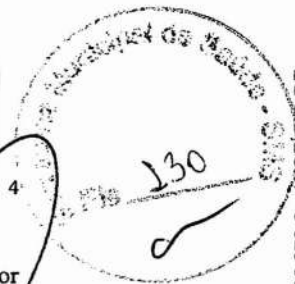
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.850.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.273.115-8



2) **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.360.048-58, com endereço na Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

- IV -

Face ao acima exposto, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78
NIRE 35.207.758.564

DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Sociedade é uma sociedade limitada e gira sob a denominação de **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040, com filiais nos seguintes locais: 1) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF nº 58.295.213/0012-20, NIRE 35.902.885.013; e 2) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ/MF 58.295.213/0021-11, NIRE 31.902.456.437.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria.

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-7
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72217-ALH4:



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

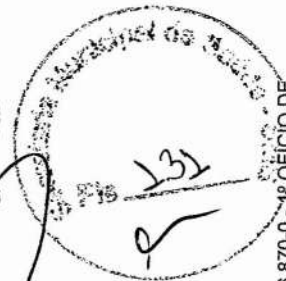
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.283.115/3



OBJETO SOCIAL

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores ("softwares"), computadores, impressoras, equipamentos de controle e medida para fins biomédicos, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos; (ii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (iii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação, recondição e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, prestação de serviços para a pesquisa e o desenvolvimento de eletrônica, mecânica e software de produtos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de correspondente bancário; (iv) a prestação de serviços de engenharia, de serviços de arquitetura e de construção de edifícios; (v) a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, manutenção e reforma predial para adequação da infraestrutura do cliente para instalação dos equipamentos comercializados pela sociedade; (vi) o fornecimento domiciliar, em comodato, de equipamentos para tratamento de apnéia e distúrbios do sono (Terapia do Sono), assim como a prestação de serviços de apoio e assistência domiciliar e remota, por profissionais especializados, para o uso dos referidos equipamentos e acompanhamento dos pacientes em tratamento; e (vii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista.

DURAÇÃO

Artigo 4º - A Sociedade iniciou as suas atividades em 1º de outubro de 1987, sendo que o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 1.162.705.409 (um

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-8
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72218-FJ1U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.253.215-8



bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentas e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 1.162.360.877 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.162.360.877,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais); e

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Sociedade será exercida nos termos do presente Contrato Social, por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete) membros, sócios ou não, entre os quais haverá um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, sendo os demais intitulados simplesmente Diretores, podendo realizar e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto social, utilizar o nome empresarial e estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade.

§ 1º - Os Diretores, pessoas residentes no país, serão eleitos anualmente pela Reunião de Quotistas que aprovar as contas do exercício findo, podendo ser reeleitos e permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos que, eventualmente, sejam eleitos em substituição, renunciando, contudo, ao seu

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-9
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72219-XRMV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

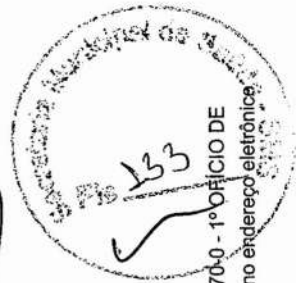
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.283.118-8



cargo o diretor que haja completado 70 (setenta) anos no decurso do último exercício social.

§ 2º - Fica facultado às quotistas preencher ou não a totalidade dos cargos da diretoria de acordo com a necessidade da Sociedade, ficando certo, contudo, que no mínimo 2 (dois) Diretores deverão ser eleitos.

§ 3º - As Deliberações da Diretoria serão consideradas como aprovadas e em vigor, quando contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cujas deliberações serão consubstanciadas em atas.

§ 4º - Observadas as disposições legais, os membros da Diretoria receberão a remuneração que lhes for fixada por deliberação de quotistas, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

§ 5º - Observado o disposto no presente contrato social, a Sociedade será representada pela assinatura em conjunto de dois Diretores, ou pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, ou pela assinatura conjunta de dois procuradores, ou, ainda, pela assinatura isolada de um procurador especialmente nomeado.

Artigo 7º - Compete à Administração:

- a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, assinando contratos e quaisquer outros documentos que obriguem a sociedade;
- b) exercer as funções de administração em geral da Sociedade, sem qualquer restrição, praticando todos os atos que não sejam, eventualmente, de competência exclusiva das quotistas;
- c) adquirir, alienar e onerar bens móveis, inclusive dá-los em penhor, caução ou alienação fiduciária;
- d) receber, dar quitação, transigir e fazer acordo com referência aos negócios da Sociedade;
- e) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, agências,

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-10
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72220-0S5V:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.263.115-8



sucursais e escritórios da Sociedade;

f) prestar fiança ou aval, quando tal convier aos interesses da Sociedade; e

g) constituir procuradores para representar a Sociedade de conformidade com os limites e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As deliberações sobre transformação, incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade, a aquisição e a alienação de participações em outras empresas, exceto as resultantes de investimentos com incentivo fiscal, bem como a aquisição, alienação, permuta, doação, hipoteca ou a oneração a qualquer título de bens imóveis ou direitos a eles relativos dependerão da prévia aprovação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 8º - Ao Diretor Presidente compete especialmente:

a) a supervisão geral dos negócios e a coordenação de todas as atividades da Sociedade;

b) a convocação da Reunião de Quotistas, na forma disposta no artigo 12, e

c) a presidência das Reuniões da Diretoria.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro o exercício das competências, ora estabelecidas neste artigo.

§ 2º - Ao Diretor Administrativo e Financeiro e aos Diretores, sem designação especial, competirão exercer as funções designadas em Reunião de Diretoria.

Artigo 9º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser firmadas por dois Diretores, e deverão conter os poderes e o prazo de validade

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.

Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-11
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72221-CE7L



CNJ: 86.8712-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8



especificados no respectivo instrumento, sendo que a procuração com poderes exclusivos da cláusula “ad judicium” e/ou “ad judicium et extra” poderá ter prazo de validade indeterminado.

§ 1º - O mandato para fim especial, assim como o mandato com a cláusula “ad-judicium” e/ou “ad judicium et extra”, poderão ser outorgados a um só procurador, na forma estabelecida, sendo válidos os atos praticados por este único procurador.

§ 2º - Para a emissão de duplicatas, bem como para o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos à ordem para depósito, caução, cobrança ou desconto nas contas bancárias da Sociedade e nos recibos de pagamentos efetuados em forma de cheques nominativos ou outros títulos à ordem da Sociedade, bastará, porém, a assinatura de um Diretor ou de um procurador.

REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 10 - Anualmente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Reunião de Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal:

- a) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício; e
- b) eleger os Diretores que deverão exercer suas funções no próximo período de um ano.

Artigo 11 - As quotistas reunir-se-ão, também, em qualquer época em que seja necessário, podendo tratar de qualquer assunto que seja do interesse da Sociedade, inclusive quanto à substituição de Diretores.

Artigo 12 - As quotistas reunir-se-ão mediante convocação, feita por meio de carta, fax ou via eletrônica, com a antecedência necessária, observadas às disposições legais, por quotistas, representando mais de 1/5 do capital social, ou pelo Diretor Presidente, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-12
Data: 18/03/2021 16:33:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALG72222-FCKX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 22.283.115-8



presentes quotistas representando a totalidade do capital social e suas decisões serão consideradas em vigor quando aprovadas pela unanimidade das quotistas.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 13 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do levantamento do balanço geral e demais demonstrações financeiras da Sociedade. Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado pelas quotistas, conforme Reunião de Quotistas, especialmente celebrada para esse fim, sendo deliberado na mesma sobre a constituição de fundos de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

§ 1º - Em 30 de junho de cada ano será levantado um balanço parcial para verificação do andamento dos negócios sociais, e eventual distribuição de lucros.

§ 2º - A Sociedade também levantará balanços mensais, bimestrais ou trimestrais para verificação dos negócios sociais e eventual distribuição de lucros.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A falência, liquidação ou dissolução de qualquer quotista não dissolverá a Sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes e/ou terceiros de sua indicação, às quais adquirirão as quotas da quotista falida, liquidada ou dissolvida, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15 - Nenhuma quotista terá o direito de ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o acordo das demais quotistas, às quais terão o direito de adquirir e de indicar terceiros para aquisição das quotas a serem cedidas, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-13
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72223-LP75



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8



LIQUIDAÇÃO

Artigo 16 - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, por deliberação da maioria absoluta do capital social, que será competente para nomear o liquidante e fixar a sua respectiva remuneração.

ALTERAÇÕES

Artigo 17 - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Único - Quanto à matéria não regulada no presente contrato, esta será decidida de conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

FORO

Artigo 18 - O foro Central da capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040; e

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-14
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72224-YK7W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03

Visto
Conferido
RG: 29.283.115-8




12

2) FELIPE DE OLIVEIRA BASSO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

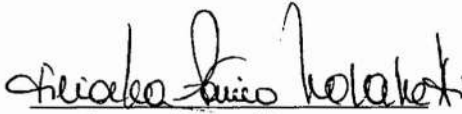
Barueri, 31 de dezembro de 2020.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

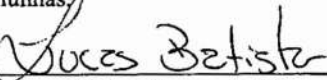

FELIPE DE OLIVEIRA BASSO
Diretor

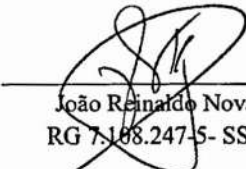

PATRICIA FROSSARD PITERI
Diretora

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

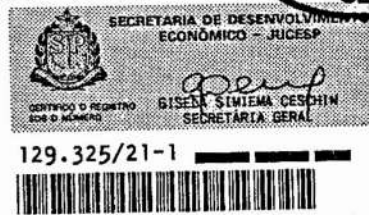

LILIANA FACCIO NOVARETTI
Procuradora

Testemunhas:


Lucas Batista Gomes da Silva
RG 48.194.082-0 - SSP/SP


João Reinaldo Novaretti
RG 7.188.247-5 - SSP - SP

Alteração de Contr... SEDE ... dezembro de 2020.



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-15
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72225-HKGZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcant
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu Liliana Faccio Novaretti, com inscrição ativa na OAB/SP sob o n° 76.923, expedida em 12 de abril de 2016, inscrita no CPF n° 088.461.929-18, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação da Sr. Felipe de Oliveira Basso, contendo 01 (uma) página; e
2. 01 (uma) cópia da Carta de Renúncia do Sr. Victor Hugo Ferraz de Campos de 06.11.20, contendo 01 (uma) página.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.


(assinatura)

LF/Jucesp/ DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE Jucesp - PMS - alt. contratual de 31.12.20



Certifico o registro sob o n° 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE n° 35207758564, protocolado sob o n° 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-16
Data: 18/03/2021.16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72226-SUMK,



CNJ: 06.8700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

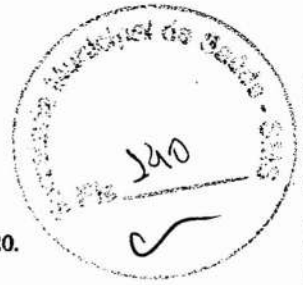

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-0-001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
08 03 21



Barueri, 06 de novembro de 2020.

À

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39, Tamboré
Barueri, SP, CEP nº 06460-040

Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6– SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.040.978-28, venho por meio desta apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor da **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.207.758.564, a partir da presente data.

Atenciosamente,


VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-17
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72227-NXG2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP
08 03 2021 akd

271333



NOTARIZATION

The undersigned:

Remco Bosveld, civil-law notary (notaris) in Amsterdam, the Netherlands,

certifies:

The signatures on the attached document are the signature of:

Mr. Jap Jongedijk, born in Amhem, the Netherlands on November 10, 1977, holder of a Dutch passport with number NT94D9333, valid until August 17, 2025; and
Mr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper, born in Voorst, the Netherlands, on June 13, 1964, holder of a Dutch passport with number NN3JDP234, valid until December 8, 2028.

On the strength of information from the Dutch trade register, supplied today, regarding Philips' Radio B.V., a private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), incorporated under the laws of the Netherlands, having its registered office in Eindhoven, the Netherlands, with address High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands, registered with the Dutch trade register with the number 17011028, and on article 6.2 of the articles of association of Philips' Radio B.V., I confirm that the said Mr. Jap Jongedijk and Mr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper are jointly empowered in full to represent Philips' Radio B.V.

The above-mentioned certificate constitutes no opinion about the contents of the attached document.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on May 20, 2020.



R. Bosveld, civil-law notary

AKD.#271333

1º TABELIÃO DE NOTAS E PRÓTESTO DE BARUERI. UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO. ALAMEDA GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

AUTENTICAÇÃO

Barueri-SP 26/08/2020

Hora: 13:51

Este documento extrai-se integralmente do sistema de acesso ao site nele indicado, que autentica com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Valor em reais R\$3,72

Válido somente com selo de autenticidade.

14001871803214027674681

412034

18/03/2021 16:33:10

Cartório Azevedo Bastos

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGG-ISE).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-18

Data: 18/03/2021 16:33:10

Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Selo Digital Tipo Normal C: ALG72226-SG9Q

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



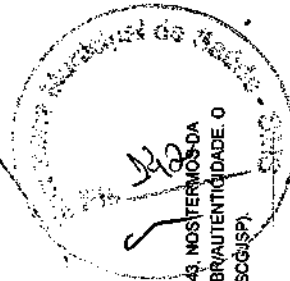


- 1. Country: THE NETHERLANDS
- 2. This public document has been signed by Mr. R. Bosveld
- 3. acting in the capacity of notary at Amsterdam
- 4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

- 5. in Amsterdam
- 6. on 20-05-2020
- 7. by the registrar of the district court of Amsterdam
- 8. no. 020315
- 9. Seal/stamp.
- 10. Signature:

J.F. Hoeseenie



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI. UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO, ALAMEDA GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

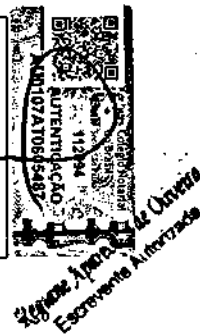
AUTENTICAÇÃO

Barueri-SP 26/06/2020

Hoje: R\$ 50,00

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site não indicado, que autentico com fundamento no inciso II do artigo 6º da Lei 8.935/94.

Emolumentos R\$3,72
Válido somente com selo de autenticidade.



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43, MOSTRANDO A MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NBCG/SP).

ESPAÇO EM BRANCO



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juicesp.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-19
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC72229-PC40



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PHILIPS

JUCESP 08 03 21

POWER OF ATTORNEY

PHILIPS' RADIO B.V., High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands (the "Grantor"), herein represented by its directors (i) Jap Jongedijk, Dutch citizen, married, passport number NT94D9333, with business address Amstelplein 2, 1096 BC Amsterdam, the Netherlands and (ii) Maurice A.P. Kuiper, Dutch citizen, married, passport number NN3JOP234, with business address Amstelplein 2, 1096 BC Amsterdam, the Netherlands, hereby APPOINTS and CONSTITUTES as its true and lawful attorneys-in-fact Messrs.: FELIPE DE OLIVEIRA BASSO, Brazilian citizen, residing in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, with office in the City of Barueri, State of São Paulo, in Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues Avenue, 939, 4ª floor, Zipcode: 06460-040, and bearer of the ID Cards (RG) number 29.966.024-2 SSP/SP and registered before the Brazilian Treasury department as individual Taxpayers (CPF/MF) under number 226.360.048-58 and TEREZA CRISTINA LEAL RODRIGUEZ BESSA, Brazilian citizen, residing in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, with office in the City of Barueri, State of São Paulo, in Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues Avenue, 939, 4ª floor, Zipcode: 06460-040, attorney enrolled in the Ordem dos Advogados do Brasil (Bar Association of Brazil) - RJ Section, under nº 64.943, and bearer of the ID Cards (RG) number 66343872 IFF/RJ and registered before the Brazilian Treasury department as individual Taxpayers (CPF/MF) under number 887.364.407-44, individually and collectively ("Grantees"), to jointly and severally represent the Grantor before the Federal Revenue Agency and effecting the order of registration or to amend the register of the Grantor in the Corporate Federal Taxpayer Registry (CNPJ), being able in such way to treat and to decide definitively any questions before the Federal Revenue Agency, and pursuant articles 15 of IN 200/2002 of the Federal Tax Department, the Grantee are hereby empowered to receive judicial notice of service in any and all matters related to the Grantor. The present power of attorney is broad and general for the purposes herein specified, and may be sub-granted in part, reserving powers to the attorneys-in-fact.

This Power of Attorney shall be valid until and including the 31st of July 2021.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on the 20th of May 2020.

PHILIPS' RADIO B.V.


 Jap Jongedijk
 Director


 Maurice A.P. Kuiper
 Director



Philips' Radio B.V.
 High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands
 Trade register no. 17011028

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI.
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO.
 ALAMEDA GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP


AUTENTICAÇÃO

Barueri-SP 26/06/2020

Hora: 13:58

Este documento extraído via internet foi conferido pelo acesso ao site eletrônico que autentica com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Emolumentos R\$3,72
 Válido somente com selo de autenticidade.





O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:46. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-6... DELEIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório no 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-20
 Data: 18/03/2021 16:33:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72230-P34W.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



RECEBUE
12 00 00

ESPAÇO EM
BRANCO



Luciano Calceiro
Tradutor Juramentado - Sworn Translator
Matr. Jucesp nº 1193 - Jucesp Reg. no. 1193
Livro - Book: 40
Tradução - Translation: 5463
Folhas - Pages: 295 a 298

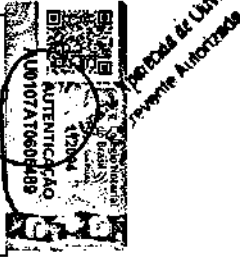
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI,
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO,
ALAMEDA GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

AUTENTICAÇÃO

Barueri-SP 26/06/2020
Hora: 13:50

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site nele indicado, que funciona com fundamento no inciso III do artigo 7º da Lei 8.935/94.

Emolumentos R\$3,72
Válido somente com selo de autenticação.



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-0-FÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os custos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-21
Data: 18/03/2021-18:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72231-BOAE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 / cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Viggo Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





LUCIANO CALCOPIETRO
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Inglês
 Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000
 Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281
 e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com
 RG 6.781.808 CPF 937.420.538-68 CCM 2.960.502-4

Livro: 40 Tradução: 5463 Folhas: 295 a 298

Eu, Luciano Calcopietro, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma inglês e idioma holandês, do qual traduzo para o vernáculo somente o texto redigido em idioma Inglês, nos seguintes termos:

akd
271333/RB

CERTIFICAÇÃO

O abaixo-assinado:
Remco Bosveld, tabelião e advogado civil em Amsterdã, Países Baixos,
Certifica:

As assinaturas no documento em anexo são as assinaturas de:

Sr. *Jop Jongedijk*, nascido em Arnhem, Países Baixos, em 19 de novembro de 1977, portador do passaporte holandês com o número NT94D9333, válido até 17 de agosto de 2025; e
Sr. *Maurice Albert Plechelmus Kuiper*, nascido em Voorst, Países Baixos, em 13 de junho de 1964, portador do passaporte holandês com o número NN3J0P234, válido até 06 de dezembro de 2028.

Com base nas informações do Registro Comercial Holandês, fornecidas hoje, relacionadas com Philips' Radio B.V., uma empresa privada de responsabilidade limitada (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sua sede registrada em Eindhoven, Países Baixos, com endereço em High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, The Netherlands, registrada junto ao Registro Comercial Holandês com o número 17011028 e no artigo 6.2 do contrato social de Philips' Radio B.V., confirmo que os citados Sr. Jop Jongedijk e Sr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper estão conjuntamente autorizados para representar a Philips' Radio B.V.

O certificado acima mencionado não constitui uma opinião sobre o conteúdo do documento em anexo.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 20 de maio de 2020.

(Carimbo de R. Bosveld) (Assinatura ilegível)
R. Bosveld, tabelião e advogado civil

AKD: #271333

Página 1 de 1

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI.
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES – TABELIÃO.
ALAMEDA GRAJAU, 279 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP

AUTENTICAÇÃO

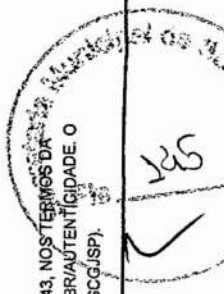
Barueri-SP 26/06/2020
Hora: 13:50

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site neste mercado que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Emolumentos R\$3,72
Válido somente com selo de autenticidade.



Cartório Azevêdo Bastos
Exercício Autorizado



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro e Certo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

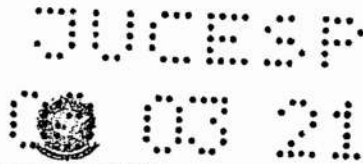
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-22
Data: 18/03/2021 16:33:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72232-49RE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





LUCIANO CALCOPIETRO
 Tradutor Público e Intérprete Comercial
 Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Inglês
 Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000
 Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281
 e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com
 RG 6.781.808 CPF 937.420.538-68 CCM 2.960.502-4

Livro: 40 Tradução: 5463 Folhas: 295 a 298

APOSTILA
 (Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS
2. Foi assinado pelo Sr. R. Bosveld
3. Atuando na qualidade de Tabelião em Amsterdã
4. Apresenta o selo/carimbo do Tabelião acima mencionado

CERTIFICADO

5. Em Amsterdã
6. Em 20-05-2020
7. Pelo Oficial de Registro do Tribunal Distrital de Amsterdã
8. Nº 020315
9. Selo/Carimbo:
(carimbo em idioma holandês)
10. Assinatura:
(Assinatura ilegível)
J. F. Hoesenie



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICACÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º FICION DE REGISTRO-CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI, UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO, ALAMEDA GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

AUTENTICACÃO

Barueri-SP 26/06/2020
 Hora: 13:50

Este documento extraído na internet foi conferido por acesso ao site não podendo ser autêntico com fundamento no inciso II do artigo 6º da Lei 8.935/94.

Emolumentos R\$3,72
 Válido somente com selo de autenticidade.

Autenticacão
 110107A10605491

Cartório Autorizado



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro e Certo quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-23
 Data: 18/03/2021 16:33:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72233-B3US;

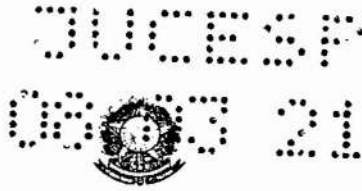


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



LUCIANO CALCOPIETRO

Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Inglês

Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000
Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281
e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com
RG 6.781.808 CPF 937.420.538-68 CCM 2.960.502-4



Livro: 40

Tradução: 5498

Folhas: 534 a 535

Eu, Luciano Calcopietro, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma inglês, que traduzo para o vernáculo nos seguintes termos:

PHILIPS

PROCURAÇÃO

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands (a "Outorgante"), nesta representada por seus diretores (i) *Arnoldus Matheus van Hekesen*, holandês, casado, passaporte número NS1LC7P01, com endereço comercial em Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands e (ii) *Bastiaan Abram Willem Verhoef*, holandês, casado, passaporte número BU492BKR2, com endereço comercial em Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands, por meio desta, NOMEIA e CONSTITUI como seus verdadeiros e legais procuradores os senhores: DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA e LILIANA FACCIÓ NOVARETTI, brasileiros, casados, advogados, com escritório na Avenida Paulista, 1439 – 15º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção SP, sob os nºs. 121.220 e 76.923, e registrados como contribuintes no CPF sob os nºs. 822.791.958-57 e 088.461.928-18, individualmente e coletivamente ("Outorgados"), aos quais outorga todos os poderes necessários, conjuntamente ou separadamente, para representar e participar em sua qualidade de acionista da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (a "Companhia"), uma companhia localizada em Barueri (SP), Estado da República Federativa do Brasil, em todos e quaisquer eventos e resoluções de quaisquer questões relacionadas com a Companhia, incluindo o exercício dos direitos de voto, alteração do contrato social, assinatura de atas, termos e declarações e aprovação do balanço da Companhia; representar a Outorgante perante todas e quaisquer autoridades e agências governamentais do Brasil, incluindo registros comerciais e civis e o Banco Central do Brasil; e de forma geral, desempenhar todos e quaisquer outros atos e transações relacionados aos poderes outorgados nesta quando atuando em sua qualidade de acionista da Companhia. Os Outorgados têm poderes para receber citação judicial em todas e quaisquer questões relacionadas com sua qualidade de acionista da Empresa. Esta procuração é ampla e geral para os fins aqui especificados.

Esta Procuração entrará em vigor em 01 de agosto de 2020 e será válida até 31 de julho de 2021, inclusive.

Assinada nos Países Baixos.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

(Assinatura ilegível)
A. M. van Hekesen
Diretor Estatutário

(Assinatura ilegível)
B. A. W. Verhoef
Diretor Estatutário

TABELA DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATA - PEREIRA GUIMARÃES - TABELA
AL CANTÃO 275 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 24 FEV. 2021 POR ATO
R\$ 3,92

AUTENTICAÇÃO
CONFIRME ORIGINAL A SEM APRESENTADO, DOU FE
VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-24
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72234-MRFZ;

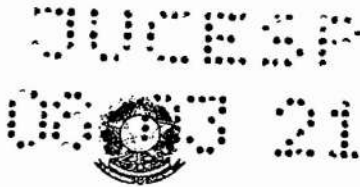


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



LUCIANO CALCOPIETRO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Inglês

Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000

Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281

e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com

RG 6.781.808

CPF 937.420.538-68

CCM 2.960.502-4

Livro: 40

Tradução: 5498

Folhas: 534 a 535

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS
Este documento público
2. Foi assinado por J. Rijkers-Jordans
3. Atuando na qualidade de funcionário da Câmara de Comércio e Indústria
4. Apresenta o selo/carimbo da mencionada Câmara de Comércio e Indústria

CERTIFICADO

5. Em 's - Hertogenbosch
6. Em 26-06-2020
7. Pelo Oficial de Registro do Tribunal Distrital de Oost-Brabant
8. Nº 20-1518
9. Selo/Carimbo:
(carimbo em idioma holandês)
10. Assinatura:
E. J. M. Heijmans
(Assinatura ilegível)

Nota do tradutor:

1. O documento apresenta 01 (um) carimbo de certificação eletrônica da Câmara de Comércio dos Países Baixos datado de 25 de junho de 2020 em Utrecht, número 6s267s9I83 e assinado por J. Rijkers-Jordans.

Philips Medical Systems International B.V.

P.O. Box 10000, 5680 DA Best, The Netherlands, Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands

www.philips.com, Register No. 17060497

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em 02 (duas) folhas, as quais eu conferi, achei conforme e assino: DOU FÉ.

LUCIANO CALCOPIETRO

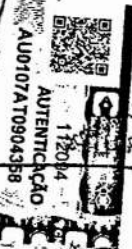
São Paulo, 21 de julho de 2020.

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

24 FEV. 2021

PORTATO
R\$ 9,92



Costina de Oliveira Costa
Creveniente Autorizada

AUTENTICAÇÃO PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA EM REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO. DOU FÉ.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-25
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72235-COO7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

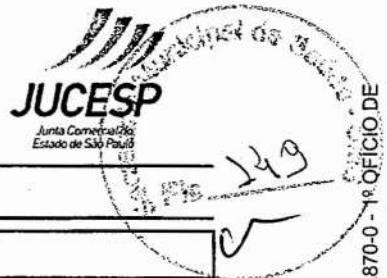


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício Eletrônico REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| | | | | | | |
|---|--------|--|-------------------|---|----|-------------------------------|
| Nº CONTROLE NA INTERNET 028886662-2 | | NIRE SEDE 3520775856-4 | | NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | | |
| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO 3520022249-9 |
| CNPJ Sem C.N.P.J. | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | | | | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO/DISTRITO | | | CEP |
| MUNICÍPIO | | | | | UF | PAIS |
| TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital | | TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial | | USO DA FIRMA Não | | |
| PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ | | 1.162.360.877,00 - UM BILHÃO, CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS | | | | |
| CARGOS NENHUM | | | | | | |
| REPRESENTADOS NENHUM | | | | | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-26
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALG72236-TTOA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

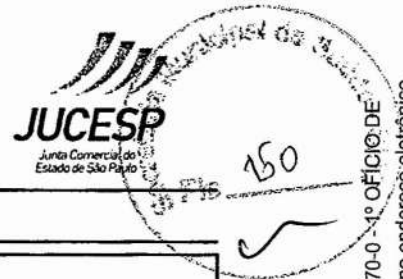
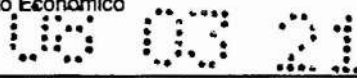
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| | | | | | | |
|--|--------|-------------------------------------|-------------------|---|----|---------------------------------|
| N° CONTROLE NA INTERNET 028886662-2 | | NIRE SEDE 3520775856-4 | | NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | | |
| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO 312.040.978-28 |
| CNPJ Sem C.N.P.J. | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | | | | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | | | BAIRRO/DISTRITO | | | CEP |
| MUNICÍPIO | | | | | UF | PAIS |
| TIPO DE OPERAÇÃO Salda | | TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física | | USO DA FIRMA | | |
| PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
| CARGOS NENHUM | | | | | | |
| REPRESENTADOS NENHUM | | | | | | |
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-27
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72237-2B6N;



CNPJ: 06.870.000-1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2/1/2021



JUCESP

Documento Básico de Entrada
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

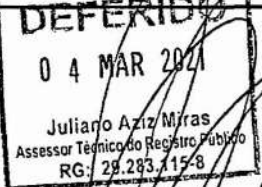
- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2131245042

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 58.295.213/0001-78 |
|--|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

| | |
|---|---|
| RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA |  |
| Número de Controle: SP98888916 - 58295213000178 | |

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|------------------------------|
| NOME FELIPE DE OLIVEIRA BASSO | CPF 226.360.048-58 |
| LOCAL | DATA 01/02/2021 |

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 226.360.048-58

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

K
DEFERIDO DBE

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/1



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-28
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72238-NCST;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



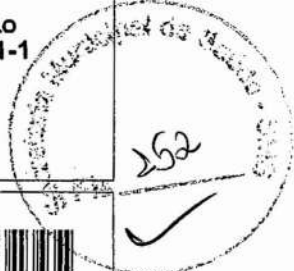
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.087.547/21-1



CONTROLE INTERNET
 028846292-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|----------------------------------|
| ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | |
| NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. | | | PORTE Normal |
| LOGRADOURO Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues | NÚMERO 401 | COMPLEMENTO Parte 39 | CEP 06460-040 |
| MUNICÍPIO Barueri | UF SP | TELEFONE (11)32536522 | EMAIL ff@francaribeiro.com.br |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 | CNPJ - SEDE 58.295.213/0001-78 | NIRE - SEDE 3520775856-4 | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DE OLIVEIRA BASSO (Diretor) | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00 | SEQ. DOC. 1/1 |
| ASSINATURA: | | DATA: 31/12/2020 | |

JUC
SE
01 FE
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|--|----------------------|--|
| CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE ★ 01 FEV 2021 ★ PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE JUCESP EXIGÊNCIA 04 FEV 2021 Juliano Aziz Miras do Registro Público |
|--|----------------------|--|

JUC
EXIGI
04
Julian
Assessor Têc
RG:

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| ANEXOS: | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE | ETIQUETA DE REGISTRO: 28846292-1 |
| <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão | |
| OBSERVAÇÕES: | | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-29
 Data: 18/03/2021 16:33:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72239-9QEW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- () Vide Protocolo
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () MEI com Cadastro
- () MEI sem Cadastro
- () Verificação de Acomodamento na Ficha Cadastral
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação CNMF Comercio de Comercio
- () Gerencia de Invenção: Distinção

depo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-30
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72240-3BZZ



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
028846292-1



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Table with 2 columns: Nº and Detalhes/Fundamentação. It lists 18 requirements for document presentation, signature, and integrants.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Comtira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-31
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72241-0BVE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

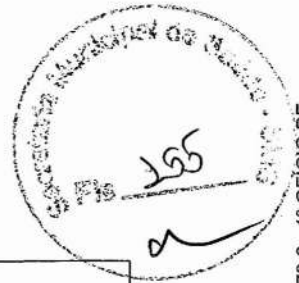


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
028846292-1



| | |
|-----------------------|---|
| 19 | O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1. |
| 20 | O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d") |
| 21 | O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c"). |
| 22 | Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96). |
| 23 | O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3) |
| Administração | |
| 24 | Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3. |
| 25 | Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1 |
| Capital | |
| 26 | Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017 |
| 27 | Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017 |
| 28 | O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC) |
| 29 | O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil. |
| 30 | O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela |
| 31 | O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7. |
| 32 | Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC. |
| 33 | É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC. |
| Corrigir o ato | |
| 34 | Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - Item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017. |
| 35 | Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados - art. 34, I, da Lei 8934/94. |
| 36 | Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) - Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017. |
| 37 | Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4. |
| 38 | A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica - Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006. |
| 39 | Inserir cláusula de reativação - art. 60, § 4º da Lei 8.934/94 |
| 40 | Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1. |
| 41 | O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017. |
| 42 | A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ. |
| 43 | Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017. |
| Diversos | |
| 44 | Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7) |
| 45 | Depende de outro Processo (especificar) |



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-32
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALG72242-8PQ1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
028846292-1



Table with 2 columns: Item number and Description. Items include: 46 Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras...; 47 Ato sujeito à aprovação prévia...; 48 Recolher os emolumentos devidos...; 49 Apresentar o comprovante de pagamento da DARF...; 50 Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral...; 51 Em virtude de reiteradas exigências...; Microempreendedor Individual - MEI; 52 Comprovar baixa do SIMEI...; 53 Apresentar documentação necessária para o cadastramento...; Nome Empresarial; 54 Erro na composição do nome Empresarial...; 55 Cofidência de nome empresarial...; 56 Excluir a expressão "ME" ou "EPP"...; Objeto Social; 57 Descrever o Objeto Social em gênero e espécie...; 58 Atividade indicada não é empresária...; 59 Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO...; Procuração; 60 Anexar Procuração...; 61 A procuração deve conter poderes específicos...; 62 Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público...; 63 Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior...; Cadastro VRE; 64 Dados informados no cadastro VRE...; 65 Código do evento incorreto no cadastro VRE; Viabilidade; 66 Juntar viabilidade e/ou Licenciamento...; 67 Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida...; DBE/ Protocolo de Transmissão RFB; 68 Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)...; 69 O objeto social informado no Instrumento diverge...; 70 O porte da empresa informado no DBE diverge...



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-33
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALG72243-0S8I;



CNPJ: 08.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
 028846292-1



| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| 71 | O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento. | |
| 72 | O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento. | |
| 73 | Para os eventos de alteração do CNPJ - o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador. | |
| 74 | O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos). | |
| 75 | O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome). | |
| 76 | A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado. | |
| 77 | O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador. | |
| 78 | A descrição da atividade empresarial não está em conformidade com a descrição do CNAE informado. | |
| 79 | O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB. | |
| 80 | O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE | |
| 81 | O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado. | |
| 82 | O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96) | |
| 83 | A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE. | |
| Reiteração | | |
| 84 | Reiteração das exigências anteriores | |
| Outras Exigências/ Descrever | | |

*1) Aprovação de sócia estrangeira
 desta Carter pode ser para reabrir a
 Carter a INDIKEI ano 11*

18/03/2021
 283.115-8



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-34
 Data: 18/03/2021 16:33:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seio Digital Tipo Normal C: ALG72244-XT6D;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 11:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81671803214027674681-1 a 81671803214027674681-34 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

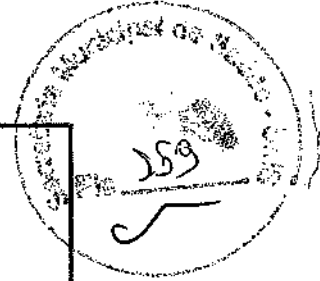
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b03e1b7bfb8c4fb17f69974ed19bc0b958456cf9ddc37d8262428c68f2fec4fa6feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.295.213/0021-11 FILIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/12/2015 |
|---|-------------------------------------|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA |
|---|

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO R OTTO SALGADO | NÚMERO 250 | COMPLEMENTO PREDIO VARGINHA B2 PARTE B |
|-------------------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP 37.066-440 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA | MUNICÍPIO VARGINHA | UF MG |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TAISY.NASCIMENTO@PHILIPS.COM | TELEFONE (35) 3219-7225/ (35) 3219-7231 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015 |
|--|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

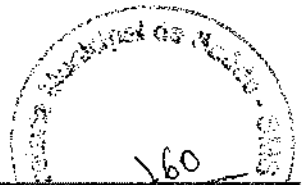
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

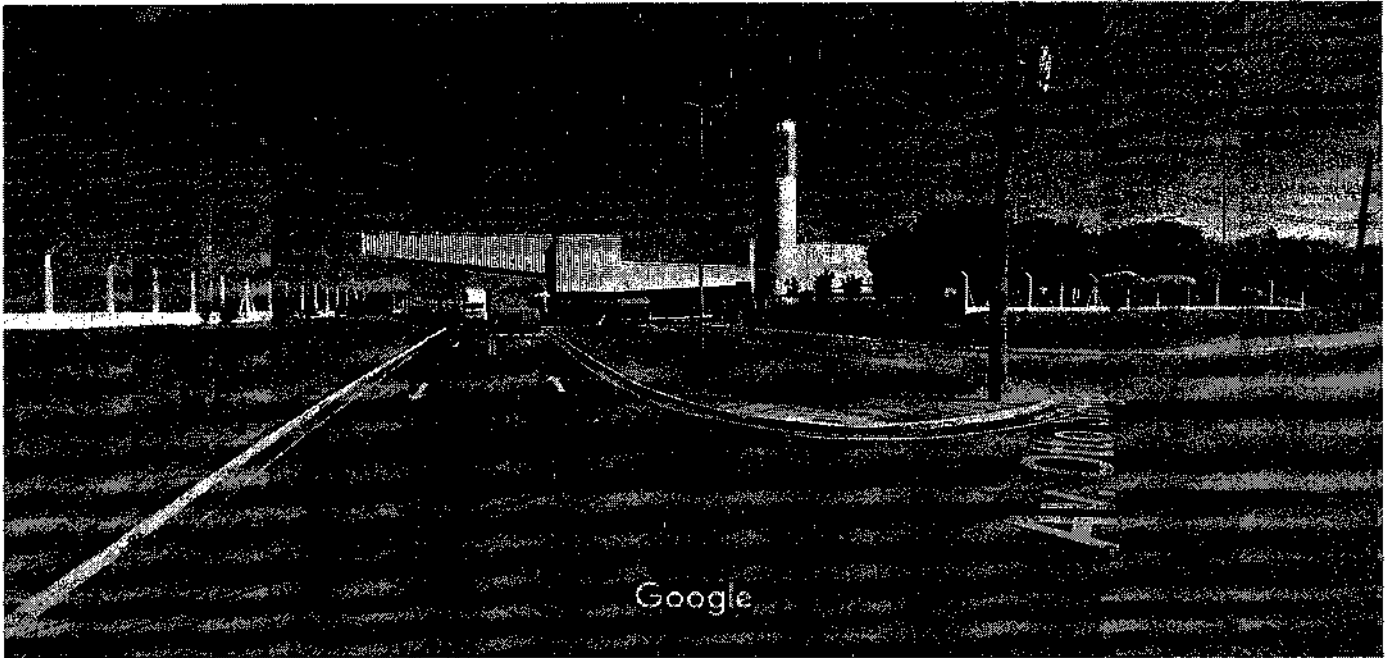
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 12:41:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

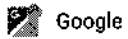


Google Maps Av. Otto Salgado

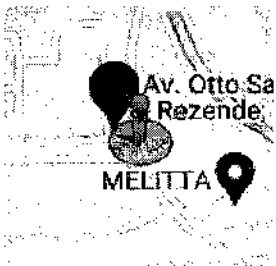


Captura da imagem: ago. 2011 © 2021 Google

Varginha, Minas Gerais



Street View





Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 7897/2021

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 58.295.213/0021-11, em nome de PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 06/05/2021 às 15:39:08

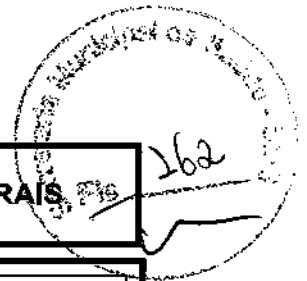
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 5f0f0480d5fbc61bfc0cb67e743f836f

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS PARA QUE
CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

14 / 06 / 2021
DOUTOR
004.416.743.15
COORDENADORIA

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
|--|---|------------------------------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/03/2021 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/06/2021 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001986101.02-97 | CNPJ/CPF: 58.295.213/0021-11 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA OTTO SALGADO | | NÚMERO: 250 |
| COMPLEMENTO: PREDIO VARGINHA B2 PARTE B, | BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA | CEP: 37066440 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: VARGINHA | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000457023821 | | |



CERTIFICO PARA OS DEVIDOS PMS QUE CONFIRMA A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO DE REGULACAO FISCAL EM:

14/06/2021

Juan D. [Signature]
004.916.793-13
GERÊNCIA/COORDENADORIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ✓
CNPJ: 58.295.213/0001-78 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:03 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

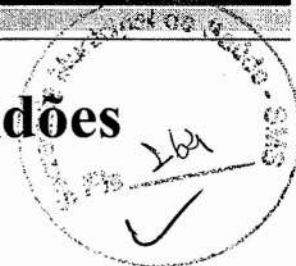
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **8D25.BE4B.833A.C975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 58.295.213/0001-78 ✓

Data da Emissão : 28/12/2020

Hora da Emissão : 14:08:03

Código de Controle da Certidão : 8D25.BE4B.833A.C975

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/12/2020, com validade até 26/06/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.295.213/0021-11 ✓
Razão Social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ✓
Endereço: R R OTTO SALGADO 250 PRED VAR B2 PARTE B / DIST IND CLAU GAL B /
VARGINHA / MG / 37066-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021.

Certificação Número: 2021041001264826453248

Informação obtida em 03/05/2021 14:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

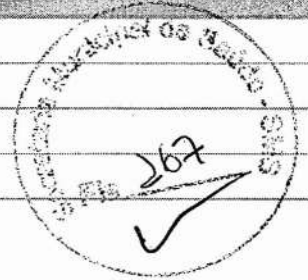
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.295.213/0021-11

Razão social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 29/05/2021 | 29/05/2021 a 27/06/2021 | 2021052918565168496942 |
| 29/04/2021 | 29/04/2021 a 28/05/2021 | 2021042901212963601900 |
| 10/04/2021 | 10/04/2021 a 07/08/2021 | 2021041001264826453248 |
| 22/03/2021 | 22/03/2021 a 20/04/2021 | 2021032201055693507810 |
| 03/03/2021 | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2021030301303148949201 |
| 10/02/2021 | 10/02/2021 a 11/03/2021 | 2021021002131634277955 |
| 22/01/2021 | 22/01/2021 a 20/02/2021 | 2021012203195900291454 |
| 03/01/2021 | 03/01/2021 a 01/02/2021 | 2021010302464735027484 |
| 15/12/2020 | 15/12/2020 a 13/01/2021 | 2020121504213919189203 |
| 26/11/2020 | 26/11/2020 a 25/12/2020 | 2020112603194846022206 |
| 07/11/2020 | 07/11/2020 a 06/12/2020 | 2020110701395220378809 |
| 19/10/2020 | 19/10/2020 a 17/11/2020 | 2020101901061949953299 |
| 30/09/2020 | 30/09/2020 a 29/10/2020 | 2020093001274060484940 |
| 11/09/2020 | 11/09/2020 a 10/10/2020 | 2020091101422815249124 |
| 22/08/2020 | 22/08/2020 a 20/09/2020 | 2020082203421921415790 |
| 03/08/2020 | 03/08/2020 a 01/09/2020 | 2020080313241685765901 |
| 13/07/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 | 2020071313211237927613 |
| 14/03/2020 | 14/03/2020 a 11/07/2020 | 2020031401300202648213 |
| 24/02/2020 | 24/02/2020 a 22/06/2020 | 2020022400261330878590 |
| 05/02/2020 | 05/02/2020 a 05/03/2020 | 2020020501175732273940 |
| 17/01/2020 | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011701231498378942 |
| 29/12/2019 | 29/12/2019 a 27/01/2020 | 2019122900395122567591 |
| 10/12/2019 | 10/12/2019 a 08/01/2020 | 2019121001480815246026 |
| 21/11/2019 | 21/11/2019 a 20/12/2019 | 2019112101301774310041 |
| 02/11/2019 | 02/11/2019 a 01/12/2019 | 2019110201230121903662 |
| 14/10/2019 | 14/10/2019 a 12/11/2019 | 2019101400274774742146 |
| 25/09/2019 | 25/09/2019 a 24/10/2019 | 2019092501251292406545 |
| 06/09/2019 | 06/09/2019 a 05/10/2019 | 2019090601340791965212 |
| 18/08/2019 | 18/08/2019 a 16/09/2019 | 2019081800381316594221 |
| 30/07/2019 | 30/07/2019 a 28/08/2019 | 2019073001205985491990 |
| 11/07/2019 | 11/07/2019 a 09/08/2019 | 2019071101272057673603 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 22/06/2019 | 22/06/2019 a 21/07/2019 | 2019062201435789829809 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 | |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 | |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 | |



Resultado da consulta em 14/06/2021 10:29:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 58.295.213/0021-11 ✓
Certidão nº: 4539445/2021
Expedição: 01/02/2021, às 14:16:53
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.295.213/0021-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CERTIFICO POR OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMA A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

19/06/2021
DOU FÉ.
009.416.743-13
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Philips Medical Systems Ltda
ENDEREÇO – FILIAL: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Inscrição Estadual: 001986101.02-97
Inscrição Municipal: 028864

PHILIPS



Varginha/MG 16 de abril de 2021.

À Prefeitura Municipal de Sobral - CE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Philips Medical Systems Ltda., CNPJ nº 58.295.213/0021-11, sediada Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, por intermédio de sua representante legal, DECLARA que não possui em seu quadro de empregados menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Cordialmente,

Givanildo Rodrigues

GIVANILDO DE MELO RODRIGUES
Philips Medical Systems Ltda.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Av. Otto Salgado, 250/252
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,
CEP: 37066-440